CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, vereador Clodoaldo José Borges

Assunto: Requerimento n.º 46, de 2019, que solicita informações sobre a transferência de propriedade de imóveis doados pelo Estado de Minas Gerais.

O vereador que a este subscreve requerer a Vossa Excelência seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, reiterando o envio imediato a esta Casa de Leis das informações constantes do Requerimento n.º 46, de 2019, aprovado em 25 de março de 2019.

Na hipótese de a omissão do Prefeito persistir, requer sejam tomadas as medidas cabíveis, inclusive judiciais, se for o caso.

Insta anotar que esse requerimento foi encaminhado ao Prefeito no dia 27 de março deste ano, protocolado na Prefeitura Municipal sob o n.º 58, e, até o momento, a Câmara não recebeu qualquer informação sobre o assunto. Vê-se que já transcorreu o prazo legal de 15 dias para fazê-lo, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, inserto nos § § 1º e 2º, do art. 35, da Lei Orgânica do Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2019.

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador